



# Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: [www.aleac.ac.gov.br](http://www.aleac.ac.gov.br)

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa  
da 11<sup>a</sup> Legislatura

ANO XLIII

RIO BRANCO - AC, 22 DE JUNHO DE 2005

N.º 3431

## MESA DIRETORA

**SÉRGIO OLIVEIRA**  
Presidente

**RONALD POLANCO**  
1º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**FRANCISCO VIGA**  
3º Secretário

**MOISÉS DINIZ**  
2º Secretário

**DINHA CARVALHO**  
2<sup>a</sup> Vice- Presidenta

**DELORGEM CAMPOS**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

**PT - Juarez Leitão**

**BPM - Elson Santiago**

**BSC - José Luis**

**PL - Hélio Lopes**

**PMDB - Chagas Romão**

**PSDB - Luiz Gonzaga**

**PFL - José Vieira**

**PP - José Bestene**

**PDT- Luiz Calixto**

**PSC - Nogueira Lima**

**PPS - Tarcísio Medeiros**

**PTB - Roberto Filho**

**Líder do Governo - Edvaldo Magalhães**

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

**PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo e Ronald Polanco.**

**BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz e Sérgio Oliveira.**

**BSC - Delorgem Campos, Francisco Viga e José Luís.**

**PL - Hélio Lopes e Dinha Carvalho.**

**PMDB - Antônia Sales e Chagas Romão.**

**PSDB - Luiz Gonzaga e Helder Paiva.**

**PFL - José Vieira.**

**PP - José Bestene.**

**PDT- Luiz Calixto.**

**PTB - Roberto Filho.**

**PSC - Nogueira Lima.**

**PPS - Tarcísio Medeiros.**

## Atos da Presidência

RESOLUÇÃO N. 06 /2005

O PRISIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 15, item III, letra "a" e Art. 21, do Regimento Interno desta Casa.

### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão Especial composta dos Deputados a seguir relacionados, para apreciar as Propostas de Emendas Constitucionais n. 2 e 3/2005, de autoria dos nobres Deputados Edvaldo Magalhães e Moisés Diniz.

#### TITULARES

Deputado Fernando Melo	(PT)
Deputado Edvaldo Magalhães	(BPM)
Deputado Delorgem Campos	(BSC)
Deputado Chagas Romão	(PMDB)
Deputado Luiz Gonzaga	(PSDB)

#### SUPLENTES

Deputado Juarez Leitão	(PT)
Deputado Elson Santiago	(BPM)
Deputado José Luis	(BSC)
Deputada Antonia Sales	(PMDB)
Deputado Helder Paiva	(PSDB)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",  
 21 de junho de 2005

Deputado Sérgio Oliveira  
 Presidente

## Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO N. 61-9 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar nas novas classes e padrões dos cargos transformados ou redenominados, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova, os servidores pertencentes aos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, Médio, Básico, Elementar, inativos e pensionistas da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, conforme preceituam os arts. 28 e 33 da Lei n. 1.566 de 4 de junho de 2004.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 1º de maio do corrente exercício.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

4 de maio de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
 Presidente

Deputado Ronald Polanco  
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 81 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Fernando Melo, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

14 de junho de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
 Presidente

Deputado Ronald Polanco  
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 82 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Assem Ayache Sobrinho, Consultor Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para, na cidade de Tarauacá, nos dias 15 e 17 de junho do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

14 de junho de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
 Presidente

Deputado Ronald Polanco  
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 83 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Valmir Figueiredo, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

14 de junho de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
 Presidente

Deputado Ronald Polanco  
 1º Secretário

Deputado Moisés Diniz  
 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 84 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Ronald Polanco**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 15 e 18 de junho do corrente ano, participar do Curso AGEX.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a cinco diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

17 de junho de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Francisco Viga  
2º Secretário, exercício

Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 85 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no  
Processo n. 973/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a  
servidora **Joicicleide de Oliveira Pereira**, Técnico Legislativo, CL. "C",  
CÓD.PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal Permanente da  
Secretaria Executiva desta Casa, **dois** meses de Licença-Prêmio, a  
contar de **16.6.2005 a 14.8.2005**, nos termos do art. 36, da Constituição  
Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de  
29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de junho de 2005.

Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO N.º 85 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Helder Paiva**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

20 de junho de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 86 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, participar da Reunião da Diretoria Executiva da União Nacional dos Legislativos Estaduais-UNALE.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

20 de junho de 2005

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Moisés Diniz  
2º Secretário

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 86 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no  
Processo n. 983/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a  
servidora **Walderiza Lopes Lima**, Técnico Legislativo, CL. "C",  
CÓD.PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal Permanente da  
Secretaria Executiva desta Casa, **três** meses de Licença-Prêmio, a  
contar de **1º.7.2005 a 28.9.2005**, nos termos do art. 36, da Constituição  
Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de  
29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de junho de 2005.

Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

PORTARIA N.º 87 /2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no  
Processo n. 977/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a  
servidora **Micheline Junqueira da Cruz**, Apoio Legislativo, CL. "B",  
CÓD.PL-NE-501, Ref. 10, do Quadro de Pessoal Permanente da  
Secretaria Executiva desta Casa, **um** mês de Licença-Prêmio, a  
contar de **9.6.2005 a 8.7.2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual,  
de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de  
dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de junho de 2005.

Deputado Moisés Diniz  
1º Secretário, em exercício

Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

## Atos do Secretário Executivo

**PORTARIA N. 285 /2005**

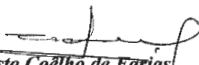
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-08** para **SP-EG-09**, da senhora **Ana Eunice Moreira Lima**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 286 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-15** para **SP-EG-16**, do senhor **Ruimar Silva dos Santos**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 287 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-08** para **SP-EG-20**, da senhora **Léa Maria Andrade Lopes**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 288 /2005**

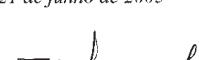
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-15** para **SP-EG-16**, da senhora **Francisca Íris Lopes**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

**PORTARIA N. 289 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-12** para **SP-EG-13**, da senhora **Karita Maria P. de Oliveira**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 290 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, o Senhor **Tiago José de Oliveira Lima**, para exercer cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG - 19**, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 291 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D de 13 de março de 2003, a Senhora **Talita Bezerra Suarez**, para exercer cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG - 10**, junto ao Gabinete do Deputado **Fernando Melo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de junho de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de junho de 2005.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 292 /2005**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ELOGIAR**, o servidor **Francisco Auricélio Rêgo da Silva**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

PORTARIA N. 293 /2005

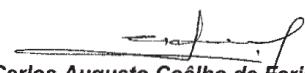
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor **Adalcimar Aldaci Nunes**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 294 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor **Júlio José da Silva Dourado**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 295 /2005

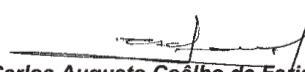
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor **Dirciano Francisco Lima e Souza**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 296 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora **Sebastiana Benvinda Ribeiro**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

PORTARIA N. 297 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora **Luzanira Lima do Nascimento**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 298 /2005

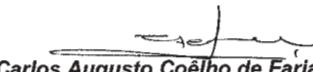
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora **Rocilene de Souza Cordeiro**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva da Assembléia do Estado do Acre, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol desta Casa Legislativa, pela participação na comissão de Reenquadramento dos Servidores deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 299 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DETERMINAR à Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, conceder Adicional de Periculosidade, na folha de pagamento ao servidor **João Ferreira de Araújo**, Técnico Legislativo, CL "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, de acordo com Parecer n. 17/05, consignado ao processo n. 485/05, nos termos da Lei n. 1.199 de 12.7.1996, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir do dia 21 de junho do corrente exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de junho de 2005.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de junho de 2005

Presidência: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Secretaria: Deputado FRANCISCO VIGA

PRESENTES: Deputados FERNANDO MELO, JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS do BSC; CHAGAS ROMÃO do PMDB; HELDER PAIVA do PSDB; HÉLIO LOPES do PL; LUIZ CALIXTO do PDT;

ROBERTO FILHO do **PTB**; JOSÉ VIEIRA do **PFL**; JOSÉ BESTENE do **PP**; NOGUEIRA LIMA do **PSC**; TARCÍSIO MEDEIROS do **PPS**.

**AUSENTES:** Deputados ANTONIA SALES do **PMDB**; LUIZ GONZAGA do **PSDB**; DINHA CARVALHO.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## Expediente

**Ofício Incra/SR. 14/AC/N. 462/2005**, do Superintendente Regional Substituto do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Ildefonso Fernandes Filho, enviando cópia do primeiro Termo Aditivo CRT/AC/11.001.05 ao Convênio CRT/AC/11.000/04, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, por sua Superintendência Regional no Acre – SR-14/AC, celebrou com a Fundação Instituto de Biodiversidade e Manejo de Ecossistemas da Amazônia Ocidental – Bioma, com a interveniência da Universidade Federal do Acre – UFAC;

**Of. Circ/N. 2/2005**, do Presidente do Conselho Regional de Economia – Corecon-Ac, Idelbrando da Rocha Menezes, informando que o Corecon está realizando um levantamento de quantos Economistas estão trabalhando, seja no serviço público federal, estadual, municipal ou iniciativa privada, solicitando, por esta razão, o envio de uma relação dos Economistas contratados, ou se for o caso, exerçam cargos de confiança neste Órgão;

**Ofício n. 202/2005**, do Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual – Fenafisco, Rogério Macanhão, solicitando que sejam realizados seminários ou audiências públicas para debater a Reforma Tributária; solicitando ainda, que seja indicado um representante da Fenafisco como expositor no referido debate e que fossem convidados os representantes das seguintes entidades: Secretaria de Fazenda, Sindicato dos Fiscais do Estado, Associação dos Municípios, Associação Comercial, Associação Industrial, Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e Associação das Micro-empresas;

**Carta Suporte – 2005/234**, do Gerente de Administração, Paulo Crivano de Moraes, e da Gerente de Expediente do Banco do Brasil, Helena Márcia Gregório Alves, solicitando a renovação do Contrato de Permissão de Uso de uma área localizada no edifício-sede desta Casa legislativa, destinada a um terminal de auto-atendimento do Banco do Brasil, com vencimento no dia 27 de julho de 2005.

## Pequeno Expediente

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, ontem eu e o Deputado Helder Paiva estivemos em Brasília representando o Acre na discussão da Unale. Na oportunidade, estivemos com os Presidentes da Câmara e do Senado, Severino Cavalcante e Renan Calheiros.

Amanhã todos os sindicatos estarão aqui para a discussão da PEC que trata da regularização de todos os servidores que estão irregulares.

Penso que o Deputado Helder Paiva não acreditava que eu cobraria essa questão, até porque não estava na pauta da reunião. Porém eu tinha que falar porque nós temos sofrido muito com a questão desses servidores. E então, me dirigi ao Presidente da Câmara, Severino Cavalcante e disse-lhe: como está a questão da PEC 54, que está tramitando na Câmara Federal? E ele como um bom político disse-me: Deputada “Se V. Exa. falar para o Presidente da República desobstruir a pauta, eu coloco amanhã mesmo essa Emenda”.

Desobstruir a pauta da Câmara Federal neste momento, com essa crise moral que estamos passando é muito difícil, mas fizemos a nossa parte e vamos continuar discutindo. Amanhã mesmo nós vamos ter mais uma discussão nesse sentido.

Mas Senhor Presidente, eu já fiquei com raiva. É impressionante, mas nós chegamos para trabalhar direitinho, com calma, mas é difícil permanecer assim. Aqui na Assembléia Legislativa existe uma norma, para

não deixar as pessoas entrarem como estão vestidas, ou seja, os índios vêm de short, pelados; o agricultor vem cheirando forte, de chapéu, porque ele também anda assim. Eu já propus uma mudança no nosso Regimento para que as pessoas possam nos assistir vestidas da forma que elas bem quiserem.

Porém o Deputado Moisés também apresentou um projeto que prevê que qualquer pessoa poderá assistir as sessões no Salão do Povo desde que decentemente vestida. Eu odoio esse decentemente vestida, porque isso empata o agricultor de vir aqui, porque ele teria que vir com aquela roupa horrorosa, que são aqueles blazers, e que eu acho horrível porque parece roupa de morto. Antigamente sepultávamos as pessoas com aquelas roupas horrorosas, que são os paletós. Vocês não lembram? Tanto podia ser pobre ou rico, era enterrado de paletó, essa roupa horrível que os Senhores usam aqui. Por mim poderiam vir do jeito que quiserem, porque o respeito não é pela roupa, mas é pelas ações; é pela forma como a pessoa se comporta e como nós tratamos com o dinheiro público.

Quero dizer o seguinte: o Deputado Moisés pode ter apresentado seu Projeto primeiro, mas eu não quero nem saber; eu anunciei que apresentaria um Projeto tirando essa babaquice do “decentemente vestido”, para que as pessoas possam vir com as suas roupas surradas da agricultura e seu chapéu de palha, de camiseta como eu gosto. Então, quero dizer aos companheiros que apresentei o projeto. Se a Mesa vai utilizar a regra “quem chegou primeiro” não estou nem aí, só quero dizer que esse decentemente, é um babaquice.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados e companheiros da Imprensa, ontem Deputada Naluh, eu comentei que estava sentindo falta das mulheres deste Parlamento, especialmente de V. Exa.

Eu concordo com a Senhora quando diz que algumas coisas devem ser mudadas, e a nossa falta de envolvimento em certas questões é uma delas. Na semana passada foi aniversário do nosso Estado, e ninguém aqui na Assembléia comentou nada a respeito. Nós nem comemoramos.

O que eu estranhei Deputado Sergio Oliveira, é que em Brasília isso foi lembrado de maneira estrondosa; eu fiquei estático ao ver pela televisão o que foi feito no Congresso para comemorar o aniversário do nosso Estado. Havia um corredor inteiro do Planalto que apresentava materiais e reportagens sobre o Acre. Os políticos daqui que estavam lá, fizeram discursos e ações que eu considero vergonhosos, visando apenas chamar a atenção da mídia, pois sabiam que tudo seria mostrado pela televisão.

Todos os Municípios do Estado, Deputado Tarcísio Medeiros, V. Exa. que participou sabe, na ocasião de seus aniversários, fizeram suas festas. E nós? O que fizemos aqui no nosso Município? Que fizemos no nosso Estado? Nada. No entanto, lá em Brasília foi comemorado, embora com propaganda enganosa. A meu ver, aquilo é propaganda enganosa. Colocaram uma seringueira lá, que eu não sei se era de papel, mas sei que era muito grossa, para mostrar que aqui ainda há seringueiras. Porém, não temos mais! A castanha que nós estamos beneficiando aqui vem da Bolívia. A indústria de castanha de Xapuri não está funcionando, mas em Brasília disseram que está.

Isso é vergonhoso, Deputado Tarcísio. Mas a nossa Assembléia, não fez nada, e eu assumo minha parcela de culpa, porque sou Deputado. Não tivemos nenhum dia especial para o nosso Estado, e acho que isso foi um erro nosso, assim como acho um erro o Governo do Estado fazer aquela festa em Brasília e não aqui, onde poderia comemorar chamando os nossos heróis para prestar-lhes nossas homenagens.

Vou fazer um Requerimento, Senhor Presidente, para saber quanto foi gasto naquela brincadeira, porque foi um ato estrondoso, e ninguém se pronunciou aqui, nem mesmo o Líder do Governo. Então por que lá? Para mostrar que aqui estamos às mil maravilhas, quando na verdade não estamos?

Quero parabenizar o Deputado Luiz Gonzaga que está em Cruzeiro do Sul, fazendo a sua parte, ou seja, criticando a Saúde, pois como ele já disse aqui, não é Saúde de primeiro mundo como se tem divulgado. A Saúde em Cruzeiro do Sul está numa situação precária. Como o Deputado Chagas Romão falou ontem, se aqui em Rio Branco está desse jeito, em Cruzeiro do Sul está muito pior. O Deputado Luiz Gonzaga descreve muito bem a situação de Cruzeiro do Sul.

Portanto, nós não podemos aplaudir o que aconteceu em Brasília e que saiu na televisão. Aquilo é o cúmulo do absurdo; eu acho que nós

chegamos ao fundo do poço. Essa democracia que esse Governo mostrou lá não existe, porque aqui é ditadura.

A maneira como o Governo mostrou o Acre na televisão parece brincadeira. Vejam como nós estamos, tanto na Segurança Pública na Saúde ou Agricultura. Enfim, o que nós temos aqui? Nada. Porém, mostraram um painel daquele, com agricultura, com castanha, com seringa etc. Disseram que aqui tem seringa para confeccionar o tal de pneu verde, a camisinha, mas na realidade não existe uma camisinha sequer feita em Xapuri. Nem a fábrica foi construída ainda.

Isso é subestimar a inteligência do povo acreano e nós temos que mostrar essa realidade. Porque o governo não botou aquele painel aqui? Poderia ter feito a exposição no Estado e chamado os políticos e as pessoas que realmente podem nos ajudar para vir aqui conhecer o nosso Acre. Mas isso não foi feito Senhor Presidente, porque essas pessoas chegariam aqui e veriam a nossa realidade, que não é aquela que foi mostrada naquele painel. O que estamos vendo dia a dia, é esse Governo do PT se desviar do que eles pregavam, que é a seriedade, e mergulhar nesse mar de corrupção que está acontecendo no nosso Brasil.

(Sem revisão do orador)

**Deputado CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada, Senhores e Senhoras no Salão do Povo, Imprensa, Deputado Nogueira Lima, eu estava atento ao seu discurso e V. Exa. falou sobre a Saúde que é uma das áreas mais críticas do nosso Estado. Não é só a Saúde que está nessa situação, mas realmente ela é uma das mais críticas.

Hoje, pela manhã, eu tive a oportunidade de visitar os companheiros do INSS que estão em greve e lá conversando com os companheiros, eu tomei conhecimento de algumas medidas do Governo Federal, que são estarrecedoras para a nossa população. Aqui, neste panfleto diz que o Governo Federal diminuiu o valor de vários benefícios, como: auxílio doença, auxílio acidente de trabalho e o auxílio maternidade. É um absurdo e uma contradição, o Governo diminuir um benefício para a população carente e aumentar de 16 para 38, o número de Ministérios; quer dizer, então não é falta de dinheiro é o remanejamento do dinheiro que está sendo feito, ou seja, tira da população carente e leva para os Ministérios. Isso é um absurdo. Aqueles companheiros fizeram uma prece e um apelo. E isso me deixou muito comovido naquele momento.

Deputado Tarcísio, é aí que temos que concordar que realmente os servidores estão cobertos de razão, Deputada Naluh Gouveia, porque os servidores do INSS tiveram apenas o aumento de 0,1%. Isso é vergonhoso! Era melhor nem ter dado esse aumento, Deputado Luiz Calixto. Além disso, o Governo diminuiu os benefícios da população carente e mais que dobrou o número de Ministérios. O Senador Mão Santa disse que são tantos Ministros que nem os Senadores do Governo sabem o nome de todos, pois aumentaram de 16 para 38 Ministérios. Isso é um absurdo.

Aqui, eu deixo o meu repúdio a esse aumento dado pelo Governo Federal aos servidores públicos do INSS.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

**Deputado FERNANDO MELO** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, um bom dia a todos. Gostaria de neste Pequeno Expediente, fazer um comentário sobre o pronunciamento do Deputado Nogueira Lima, que acabou de falar sobre as comemorações dos 43 anos do Estado do Acre. E eu não poderia deixar de me pronunciar a respeito, apresentando a V. Exa. e aos demais Deputados, alguns números sobre a situação do Estado do Acre, principalmente nestes últimos sete anos em que o Governo da Frente Popular vem governando esse Estado e escolheu a floresta como o seu ponto de desenvolvimento, tendo em vista que ela é a nossa riqueza. E mais do que festas e comemorações temos que analisar a capacidade de um Governo administrar levando em conta a sua estrutura física e financeira. Para analisar o quanto esse Governo está trabalhando e proporcionando dias melhores ao povo do Acre nesses últimos sete anos, temos que levar em conta o orçamento do Estado.

Deputado Nogueira Lima, nós vemos que o Acre, apesar de sua autonomia conquistada em 15/06/1965, ainda é um Estado muito dependente do Governo Federal. Hoje 72% de sua receita são transferências do Governo Federal e 27% são de receitas próprias. A diferença ainda é grande, mas se analisarmos o quanto crescemos nos últimos anos, o progresso que tivemos, constataremos que estamos no rumo certo, principalmente quando lembramos

que em 1999, quando começou a gestão da Frente Popular a receita própria do Estado era de apenas 16% e voltando mais ainda no tempo, em 98, esse número era apenas de 8%. Portanto, o Estado do Acre mais que triplicou a sua receita própria, trilhando o caminho de sua independência.

Estive em Cruzeiro do Sul acompanhando a comitiva do Governador e estavam comigo os Deputados Edvaldo Magalhães, Perpétua e outros Deputados que também o acompanhavam, onde eu ouvi o Governador anunciar, já fazendo parte das comemorações dos 43 anos de emancipação, investimentos no Vale do Juruá no valor de duzentos milhões de reais, entre 2004 e 2005. O principal deles será ligar os municípios de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, ou seja, a região do Vale do Juruá através da estrada, tornando-a um verdadeiro pólo de desenvolvimento, onde o sonho de ligação de todo Estado vai ficar mais próximo.

Então, eu não concordo com V. Exa. quando reclama de um evento realizado em Brasília e quando diz que nada foi feito aqui no Acre, pois houve sim, investimentos no Estado. A exposição mostrou para todo o Brasil e para o mundo o que o Acre representa nesse cenário brasileiro e mundial. Desta forma Deputado, eu acho que as suas manifestações foram injustas. Temos que analisar os números que o Acre possui e que estão proporcionando ao Estado a chance de melhorar a qualidade de vida de seu povo.

Outro assunto, Senhor Presidente, que eu gostaria de abordar nesse Pequeno Expediente, é sobre a minha estréia em Projetos de Lei, pois hoje apresentarei um que propõe uma homenagem semelhante a que esta Casa já fez a 58 personalidades do nosso Estado, que não nasceram no Acre, mas que receberam títulos de cidadãos acreanos. Trata-se de uma pessoa da qual fui aluno e de quem sou amigo e admirador. Devo apresentá-lo amanhã e peço aos Deputados a sua aprovação, para que possamos conceder o Título de Cidadão Acreano a um Ilustre personagem da nossa sociedade, chamado Jorge Araken Faria da Silva, que possui um extenso currículo. Este homem chegou ao Acre em 1965, através do ingresso na Magistratura acreana, num concurso onde obteve o primeiro lugar. Foi Desembargador, professor, inclusive meu Professor na Universidade Federal do Acre, e hoje, advoga para a nossa sociedade, inclusive, trabalha de graça para os pobres que precisam da Justiça. Então, apresentarei este Projeto para incluir o nome do advogado Jorge Araken Faria da Silva ao rol dos que já foram homenageados, como Aliomar Baleeiro, que em 1963 recebeu desta Casa esse título, Francisco Thaumaturgo e Luiz Garcia, cujo retratos estão aqui na galeria. Então são figuras ilustres da nossa sociedade que merecem esse título.

Para encerrar Senhor Presidente, gostaria de ler o final de uma carta do meu amigo e mestre Jorge Araken que me foi enviada em 23.02.2003 e no encerramento eu gostaria de registrar aqui, a forma como essa pessoa gosta e ama o Acre, por isso é merecedor desse título. Ele encerra a carta dizendo assim: “Meu caro Fernando, quando eu morrer e alguém perguntar quem fui, diga-lhe apenas que fui advogado e orador, que amei o Acre e nada mais”.

Obrigado.

(Sem revisão do Orador)

**Deputado LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, Senhores da Imprensa, policiais militares, pessoas que nos dão o prazer de vir a Assembléia assistir a esta sessão, sempre que esse País mergulha numa crise política, de imediato aparecem soluções, que se fossem tão eficientes Deputado Ronald Polanco, deveriam ter sido apresentadas antes, pois desta forma, as crises que motivaram as suas apresentações não existiriam.

Exemplo disso foi o caso do assassinato da Irmã Dorothy. Quando os madeireiros de Anapu a assassinaram, no outro dia, o Governo Federal anunciou um pacote de medidas que incluía desde a Reforma Agrária, imediata, naquela região, até a punição daqueles que foram citados como envolvidos e a demarcação de áreas, que eram quase que infinitas, para exploração, pois algumas eram reservas extrativistas, localizadas em áreas de proteção ambiental. Tudo isso foi feito no sentido de dar um alento, uma resposta imediata para a população e para tentar evitar o excesso de popularidade daqueles que estão gerindo os órgãos públicos.

Passado alguns dias, os fatos caem no esquecimento e nós vamos a procura de outra solução, mas para outra crise, que no momento é o caso desta crise moral e ética que o País está vivendo.

Então, o PT foi pego com a “boca na botija”. Filmaram o Mauricio Marinho roubando lá no Correio, o Delúbio pagando mensalão a Deputados da base aliada, o Silvinho Pereira distribuindo os cargos e da

mesma forma que o governo agiu na crise do assassinato da irmã Dorothy, começou a assinar e propor uma série de medidas, não para resolver o problema, mas para desviar a atenção da opinião pública. E então, vieram as soluções enérgicas, que só são lembradas nesse momento, que vão desde a Reforma Política até a mudanças da Lei de Licitação, portanto, daqui mais um mês, quando essa crise passar, todas essas medidas serão esquecidas, para que numa próxima, que nós não saberemos exatamente qual será, ressurgirem novamente as soluções mágicas, mas toda crise produz uma solução boa que pode ser aproveitada.

Toda esta introdução é para pedir aos Senhores Deputados e Deputadas o apoio para uma Emenda Constitucional, que eu estou plagiando, integralmente, do Senador Tião Viana, a qual estabelece novos critérios para nomeação e exoneração de cargos.

O Senador Tião Viana ensejou uma boa iniciativa de tornar a administração pública menos sucedível às interferências políticas, às indicações políticas. E segundo a sua proposta de Emenda Constitucional, apenas os cargos de Ministros e Secretário Geral estarão livres para que o Presidente da República faça a nomeação. Os demais cargos da burocracia serão exercidos por servidores do quadro, servidores efetivos que já estão ambientados à máquina, que já fazem do seu trabalho.

Então, eu quero reproduzir aqui, integralmente, a Emenda do Senador Tião Viana e propor que o próximo Governador do Estado indique apenas os cargos de Secretário de Estado e de Diretores de empresas. Os demais cargos serão exercidos, evidentemente que indicados por seus chefes superiores, por funcionários do quadro efetivo, evitando assim a politização da máquina pública e a indicação por critérios meramente políticos.

Pela nova proposta nós teremos na Saúde, um departamento financeiro exercido por um funcionário de carreira da Secretaria de Saúde e não por um dirigente partidário como muitas vezes vimos tanto nesta administração como em governos passados.

Então, creio que a base aliada não oferecerá nenhuma restrição, porque trata-se de uma emenda que fora apresentada no Senado Federal pelo Senador Tião Viana. Então creio que será aprovada por unanimidade, porque não haverá a contradição: se vale para Brasília vale para o Acre, não podemos ter dois pesos e duas medidas.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Conforme entendimento entre as lideranças presentes, vamos suspender a Sessão, para que os Deputados possam se dirigir às Comissões para analisarem as Matérias que se encontram pendentes na Casa. (PAUSA)

Está reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

## Ordem do Dia

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, o Deputado José Bestene estava com uma relação, para que nós, Deputados, ajudássemos uma funcionária a viajar, por isso que eu estava conversando. E quero que V. Exa. também contribua.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Deputado **ROBERTO FILHO** (Líder do PTB – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, eu gostaria que o Projeto da Polícia Militar fosse o primeiro a ser votado.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Acatamos a Questão de Ordem do Deputado Roberto Filho.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado à Proposta de Emenda Constitucional n. 2/2005, de autoria do deputado Edvaldo Magalhães, que “Dá nova redação a alínea “b”, do § 6º, do art. 37, da Carta Política Acreana”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhora e Senhores Deputados, companheiros da Imprensa e de forma especial as nossas companheira Policiais Militares femininas, que estão aqui presentes no Salão do Povo desde às 10 horas e 30 minutos da manhã.

Senhor Presidente, a cerca de 40, 50 dias atrás, eu fui procurado pela Major Margarete, tenho certeza que ela está por ali. Estão ali a Major Lúcia, a Tenente Débora, a Subtenente Luíza e a Sargento Leonice. Elas estiveram comigo lá no escritório do PC do B, onde eu trabalho, tratando dessa matéria e da possibilidade de discutirmos aqui na Assembléia a regularização da carreira dessas mulheres que obtiveram uma importante vitória, no momento em que a nossa Polícia Militar se abriu para a participação das mulheres. Essa foi uma grandiosa conquista das mulheres até por conta do conservadorismo existente nas organizações militares.

O Estatuto da nossa Polícia Militar, dita, se não me falha a memória, de 1974 e após o ingresso das Polícias Militares, a partir de 1985, ele não sofreu nenhum tipo de adequação. Eu fiquei sensibilizado com a questão, porque nós sabemos que dentro do quartel há uma rígida disciplina. Eu que passei grande parte da minha vida dentro de um Seminário e dentro da Igreja sei da importância que é a disciplina.

As instalações físicas do nosso quartel não levam em conta a participação das mulheres. Então, as mulheres já entram em desvantagem quando ingressam na Polícia Militar. E eu tenho certeza que em breve, elas ingressarão também no Corpo de Bombeiros Militar. Essa é uma discussão que eu tenho levantado até junto do Governador, que no próximo concurso se abra a possibilidade para que nós tenhamos também vagas para as mulheres participarem do nosso Corpo de Bombeiros. Ora, se a própria instalação física dos quartéis não se adequaram à presença das mulheres, muito menos a legislação. Elas mesmas me trouxeram uma pesquisa que fizeram em pelo menos quatro Estados do Brasil, onde esse problema já foi resolvido. E nós poderíamos, Senhor Presidente, ter optado por fazer uma modificação na Lei Orgânica da Polícia Militar, mas eu pensei bem e achei que pela relevância da matéria até pudéssemos estabelecer uma relação de maior segurança para as nossas Policiais Militares, cabia uma Emenda Constitucional. Fizemos essa pesquisa, através do meu gabinete e aqui, eu quero até agradecer o João Paulo que nos ajudou muito.

Nós temos aqui em nosso Plenário Policiais Militares, Deputada Naluh, que ingressaram em 1985. Portanto, já completaram vinte anos de serviços. Então ao aprovarmos essa Emenda Constitucional, essas mulheres vão ter o direito a daqui cinco anos irem para a reserva remunerada, com todas as garantias que têm os policiais que vão para a reserva ao completarem seus trinta anos de serviço.

Senhor Presidente, essa Emenda vem apenas fazer justiça às mulheres que também servem a nossa Polícia Militar. Acho até que nós estamos precisando de uma presença maior das mulheres nos quartéis, na polícia, inclusive, aqui na nossa Assembléia Legislativa. O Estado brasileiro tem avançado nas conquistas para as mulheres, acho que hoje nós estamos dando mais um passo no sentido de reconhecermos o papel delas, principalmente na carreira militar.

Eu quero dizer a todas as nossas companheiras da Polícia Militar que aqui na Casa, essa matéria recebeu, desde o primeiro momento, a simpatia de todos os Senhores Deputados. Ninguém levantou qualquer possibilidade, qualquer questionamento acerca dessa matéria. Eu quero dizer que esta Casa hoje vai marcar um gol. E a presença de vocês aqui nos ajuda a comemorar esse gol.

Parabéns para as nossas Policiais Militares e muito obrigado.  
 (Sem revisão do orador)

Deputado **ROBERTO FILHO** (Líder do PTB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, colegas da Imprensa, colegas de farda da Polícia Militar, sejam bem vindos. Sinceramente, eu acho que chegou o momento certo de favorecê-los, até porque, deve haver igualdade de direitos entre homens e mulheres. Vocês estão de parabéns. Foi essa iniciativa da Major que fez com que tudo isso acontecesse hoje, conforme o colega Deputado Edvaldo acabou de falar.

Foi difícil, mas vocês realmente merecem. Prova disso é que todos os Deputados foram favoráveis ao seu pleito. Na verdade, vocês merecem muito mais do que isso.

Agora eu gostaria de pedir ao Deputado Edvaldo que tente fazer com que o efetivo da nossa PM seja aumentado, porque é muito pequeno. São poucas pessoas para muito trabalho.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiras da PM, hoje vejo aqui colegas que foram fundadoras da Policia Feminina da nossa corporação,

como a Major Margarete, a Lúcia e a Débora, que juntamente com a Governadora Iolanda Fleming, conseguiram essa vitória.

Então, nós nos sentimos orgulhosos por mais esse avanço, que nos beneficia no sentido da nossa aposentadoria, reduzindo o tempo de serviço de trinta para vinte e cinco anos.

Como eu já conversei com vocês, tomara que não haja nenhum entrave na legislação quando formos preparar a documentação para ir para a reserva. Esperamos que o Governador sancione essa lei, pois só ele pode fazer isso. Nem um Deputado poderia fazer com que uma Emenda dessa fosse aprovada sem o aval do Governador.

Felizmente o Governador entendeu a situação, e através do seu Líder Edvaldo, mandou fazer essa Emenda, que com certeza vai mexer com orçamento. Acredito que o Governador vai sancionar essa Lei e colocá-la em funcionamento. Inclusive eu acho que na nossa corporação existem policiais femininas que já estão completando 25 anos de trabalho e eu quero vê-las na reserva em breve.

Então, eu quero parabenizar o Governo, por essa ação e também ao Deputado Edvaldo. Espero que realmente esta legislação seja cumprida no nosso Estado.

Parabéns a todas as policiais. Estou realmente gratificado, porque tenho muitas amigas que inclusive vão as vias há muito tempo e elas foram contempladas. Tenho certeza que este Projeto será aprovado por unanimidade.

(Sem revisão do orador)

Deputado **FERNANDO MELO** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, gostaria de fazer um comentário sobre esse Projeto de Emenda Constitucional que estamos votando hoje, e documentário, gostaria de homologar tudo que foi falado até aqui pelos Parlamentares que me antecederam, mas gostaria de abrir um parêntese para falar um pouquinho sobre essa questão de Segurança Pública.

O ingresso do policial feminino nas polícias em todo o Brasil deu uma outra visão da Polícia Militar. Pela sensibilidade que é típica das mulheres, nota-se que as polícias ficaram mais humanas.

Tive a oportunidade de ser Secretário de Segurança neste Estado por quase quatro anos, senti que as ações policiais, que são feitas com a presença feminina têm outro resultado e nada mais justo que a sociedade reconheça esse trabalho que as mulheres prestam à nossa Segurança Pública. É necessário também que elas recebam em contrapartida o que hoje, esta Casa está oferecendo, que é a redução do tempo de permanência na ativa o que consequentemente reduzirá o tempo de serviço necessário para suas aposentadorias. Então, eu acho muito justo, mas gostaria de falar sobre algo importante que eu vi com relação à situação da polícia, especialmente da Polícia Federal. Tenho certeza que se as mulheres estivessem presentes, com sua sensibilidade isso poderia não estar ocorrendo, o que deveríamos usar como exemplo.

O jornal A Folha de São Paulo em sua edição de hoje fala de abusos que especificamente a Polícia Federal vem cometendo em algumas de suas ações. O Editorial da Folha de São Paulo, diz que no afã de gerar repercussões imediatas, policiais chegam ao cúmulo de convocar a TV para registrar o momento em que efetuaram prisões, submetendo o suspeito, cuja culpa ainda está muito longe de ter sido provada e a pena ainda não está prevista, à execração pública. O Editorial está se referindo a prisão do proprietário da cervejaria Schincariol acusado de sonegação fiscal, quando um policial federal usou explosivos para entrar em sua casa. Estou falando, que se a Polícia Federal estivesse impregnada pela sensibilidade da mulher, fatos iguais a esse não aconteceriam.

Deputado **ROBERTO FILHO** (Líder do PTB – EM APARTE) – Deputado Fernando Melo, o Senhor me mostrou a matéria antes, e eu lembrei de um fato do qual eu não sei se posso dizer que fui vítima, mas nas eleições, a minha casa foi invadida pela Polícia Federal por ordem do Juiz Eleitoral e eu fiquei com um trauma muito grande. O Senhor sabe que eu sou da Polícia Militar há mais de dezoito anos, e mesmo assim, não posso ver um carro das Polícias Militar ou Federal; até uma ambulância quando passa para socorrer alguma vítima já me assusta, penso logo que haverá uma nova invasão na minha casa. Eu já enfrentei muita coisa ruim na minha vida, mas nunca igual a esse fato. Invadiram minha casa, as roupas íntimas da minha mulher foram jogadas no chão, e quando eu perguntei o porquê daquilo, eles me responderam que era ordem do Juiz. Na época eu falei para o policial: meu irmão, ordem absurda não se cumpre; eu não sou nenhum

traficante para vocês fazerem esse tipo de coisa comigo, mas fizeram, quer dizer, foram ordens do Juiz. Então, está de parabéns o jornalista que escreveu essa matéria, porque só assim poderemos dar um basta nos abusos que estão acontecendo.

Deputado **FERNANDO MELO** (PT) – Para concluir Senhor Presidente, quero registrar esse fato lamentável que está acontecendo, que é um fato isolado dentro da Polícia Federal. Eu tenho certeza que dentro de qualquer instituição tem o bom e o mal policial e a ação do mal policial termina maculando toda corporação. Temos o exemplo da Polícia Militar aqui do Acre, de ações isoladas de pessoas que denigrem a imagem de uma corporação como um todo. É comum existir esse tipo de problema nas instituições que combatem a violência, e que às vezes, levam as pessoas a cometerem atos extremos, inclusive existem casos de pessoas que tentam fazer justiça com as próprias mãos.

O Editorial fala sobre esse assunto e chama a atenção do Ministério da Justiça para essa questão. Acredito que como homem público que é, o Ministro irá tomar as medidas necessárias para resolver esse tipo de problema dentro da Polícia. E volto a dizer, tenho certeza que se as mulheres tivessem à frente dessas ações, com a sensibilidade que possuem, nada disso aconteceria. Então, eu quero parabenizar o Deputado Edvaldo Magalhães e os nossos amigos com os quais tive o prazer de conviver durante quatro anos. Neste momento vocês estão tendo o reconhecimento da Assembléia Legislativa e da população acreana pelo belíssimo trabalho que vocês estão realizando em todo o nosso Estado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada, eu também quero me somar a todos aqueles que apoiaram a Emenda Constitucional proposta pelo Deputado Edvaldo Magalhães, que a rigor é um direito que as soldados, cabos, sargentos e oficiais da polícia militar feminina passarão a auferir, a partir do momento em que a Mesa Diretora desta Assembléia promulgar essa Emenda Constitucional, dando-lhes o direito e a prerrogativa de irem para a reserva aos 25 anos de serviço.

Este ato se reveste de uma importância, talvez, maior do que aquela que nós imaginamos, porque todos nós somos testemunhas ou vítimas até, como funcionários públicos, da crueldade, da insensatez dos nossos governantes, que por qualquer motivo, mudam as regras do direito adquirido, que por qualquer motivo mudam as regras das aposentadorias a que têm direito os servidores públicos.

No meu caso que também sou servidor público, além de testemunha dos debates, sou vítima dessa mal fadada Reforma Previdenciária que me obrigará a trabalhar dez anos a mais do que estava previsto anteriormente. Se antes o servidor público precisava ter 35 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria; hoje, ele precisa ter cumulativamente 35 anos de serviço e 60 anos de idade, ou seja, as regras são mudadas sem que nós tenhamos participação. São mudadas sem observar os princípios constitucionais do direito adquirido e do ato jurídico perfeito de coisa julgada, tudo aquilo que ouvimos falar através das televisões e dos jornais.

E nós aqui, de forma pioneira, não esperamos sequer a conclusão da Reforma Previdenciária na sua totalidade para fazer uma grande justiça às nossas policiais militares ao fazer aquilo que há algum tempo já deveria ter sido implementado, pois elas desenvolvem uma atividade de natureza especial, assim como a atividade de professora e professor. São atividades que, por razões diversas passam a auferir o direito, cada um com sua nomenclatura: reserva, aposentadoria, mais cedo do que outras categorias, em razão do risco, da complexidade do trabalho e de vários fatores.

Então, eu quero aqui parabenizar o Deputado Edvaldo Magalhães pela iniciativa, e dizer que sou signatário desta proposta; não sou autor, sou signatário e votarei a favor da mesma. Também quero dizer que a Assembléia Legislativa dá um passo adiante de forma pioneira, inclusive, ao tratar isto antes da conclusão da Reforma Previdenciária. Portanto, quando ela chegar, nós já estaremos com muitas coisas prontas. E nesse caso se faz, nada mais nada menos, do que justiça às policiais militares, as quais passarão a auferir o direito de ir para a reserva remunerada aos 25 anos de serviços, e não aos trinta como ocorria anteriormente.

(Sem revisão do orador)

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiras e companheiros que se encontram no Salão do Povo, quero expressar minha felicidade pela aprovação da Emenda Constitucional proposta pelo Deputado Edvaldo Magalhães.

Hoje se encontra na pauta de discussão o Projeto que visa beneficiar com casas populares as mulheres que são arrimo de família, passando de 10% para 20%.

Eu trabalho basicamente com homens, como a maioria de V. Exas. também. E quando eu vejo a sensibilidade do homem em ser parceiro com as mulheres, eu fico muito feliz, porque nós somos diferentes mesmo, porém, queremos oportunidades iguais. Vai um homem passar a carga horária que passa uma mulher policial menstruada! Ele não tem esse incômodo. V. Exas. já imaginaram quem tem um fluxo sanguíneo muito grande, passar pelo constrangimento de se sujar na busca de um bandido. Eu já passei essa situação, inclusive foi aqui na Assembléia. Apesar de querermos oportunidades iguais, mas a mulher é diferente, inclusive na formação óssea. Algumas coisas para nós, é difícil mesmo, é complicado. Então como é que fica a situação de mais um turno para essas pessoas? Quando um homem sai para trabalhar a companheira estrutura tudo em casa. E quando saímos nós, quem estrutura?

Quero parabenizar o Deputado Edvaldo Magalhães e todos os companheiros que se engajaram nessa luta pelas mulheres. Também quero me reportar aos Deputados Roberto Filho e Nogueira Lima, que são policiais e que melhor do que eu e o Deputado Edvaldo pode falar sobre seus colegas, pois eles sabem no dia-a-dia, a dificuldade que é essa questão de usar farda.

Quero dizer para V. Exas. que a lei que dispõe sobre aposentadoria. Nós, trabalhadores em educação, professoras, mudou. Nós tínhamos uma aposentadoria que nos orgulhava, era de vinte e cinco anos de trabalho. Infelizmente mudou, e não foi o Presidente Lula, mas nós achávamos que S. Exas. ia melhorar essa questão. A Lei foi alterada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, através da Emenda XIX, quando foi acrescentado que seria de efetivo exercício em sala de aula. Mas, senhores Deputados, olha a incoerência. Eu não posso dar aula, pois sou proibida por lei. Na Câmara eu ainda lecionava, aqui na Assembléia eu não posso. Então quer dizer que eu vou perder o meu tempo de serviço, tendo em vista que a Lei diz que é de “efetivo exercício em sala de aula”. É muito complicada essa questão da Lei.

No entanto, existem muitas coisas boas acontecendo a nosso redor. A nossa Assembléia está dando uma lição. Enquanto hoje nós temos uma reforma que deve ser aprovada primeiro, que é a Política, neste Estado, está havendo uma reforma moral. A Assembléia Legislativa está dando o exemplo de uma votação histórica, justa e correta. Enquanto hoje, a nível nacional, nós estamos ouvindo falar em “mensalão”, aqui do lado, no Estado vizinho, a quinhentos e poucos quilômetros, aqui não acontece isso. Existem “Deputados e Deputados” alguns estão recebendo dinheiro para votarem a favor das matérias. Nós estamos passando por uma crise moral, não uma crise política, de respeito ao dinheiro público.

Amanhã estaremos votando uma emenda que regulariza o contrato dos servidores públicos que entraram após a Constituição de 1998. Olha que bonito, isso demonstra que a Assembléia Legislativa está trabalhando, aqui não existe mensalão não, nós estamos votando todos os Projetos sem jetons, sem mensalão, sem nada dessa pouca vergonha que estamos vendo em outros Estados e em Brasília.

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS – EM APARTE) – Deputada Naluh, quero aqui parabenizar V. Exa. e todos os Policiais que se encontram no Salão do Povo que serão beneficiados por essa emenda, proposta pelo Deputado Edvaldo Magalhães e apoiada por todos os Senhores Deputados. A Assembléia Legislativa está mostrando que é exemplo nessa questão. Eu conversava com algumas policiais e elas diziam que o Estado do Acre é o quarto Estado a aprovar essa emenda na constituição. Então, a categoria está de parabéns, e V. Exa. Também, por que representa e muito bem, a classe feminina, e os homens que, como sempre, apóiam as ações propostas por V. Exa. que visam beneficiar as mulheres. Queremos parabenizar também o Deputado Edvaldo Magalhães por essa proposta, juntamente com o Governo do Estado.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Eu agradeço o aparte de V. Exa. e o incorpoço ao meu pronunciamento.

Quero fazer uma provocação às companheiras: há poucas mulheres aqui. Nós somos 54% da população. Hoje um homem que não respeita mulheres, dificilmente, se elege para algum cargo político. Nós somos 54% da população brasileira, mas também somos quem mais apanha do nosso companheiro no dia-a-dia. Isso é vergonhoso!

Quando uma mulher, uma criança, uma adolescente vem assistir a Sessão e vê que a maioria aqui são homens, sabe qual é a conclusão que elas chegam? que a política é só para homens! E não é! Política é para

homens e mulheres que querem representar bem a população. O Deputado Edvaldo Magalhães, talvez tenha essa sensibilidade, visto que ele tem uma mulher de vergonha, que nos orgulha na Câmara Federal, que é a Deputada Perpétua Almeida. Isso é bonito, porque a sensibilidade que eu vejo muitas vezes de alguns companheiros tem uma interferência de gênero, uma pessoa que aconselha: vá por esse lado, vá por esse caminho.

Eu fico feliz pela aprovação desse Projeto, e quero dizer também que eu sou socialista e luto para que esse país um dia também seja. Não sou a favor dessas leis burguesas e nem a favor desse Congresso autoritário, corrupto e elitista. Eu não vou questionar esse absurdo de algo ser constitucional ou não, inclusive não sou a favor de vários itens da Constituição Brasileira, porque minha Constituição é socialista, é cidadã. Minha Constituição é aquela que permite que eu possa dividir os bens, tirando de quem tem e de quem sempre explorou esse Brasil. Eu não faço a discussão da legalidade burguesa brasileira que nós temos aqui. Eu não faço a discussão legal, babaca, ultrapassada. Minha legalidade é a socialista, onde possamos ter nos quartéis, não mulheres assediadas por homens babacas por causa de sua hierarquia, mas mulheres respeitadas não pela sua sensibilidade, nós não temos essa coisa de sensibilidade, eu inclusive não sou tão sensível assim, mas pela nossa competência, porque nós conseguimos cuidar bem de nossa casa. Nós somos mulheres tentáculos, mulheres polvo, onde um tentáculo está vendo uma menina acariciando um homem, um tentáculo está dentro de um quartel, na sala de aula, está aqui na política. Então, eu fico feliz e me empolgo falar da questão das mulheres.

Quero mostrar minha felicidade em poder trabalhar, hoje, com homens sensíveis às questões femininas. Deputado Edvaldo, V. Exa. está de parabéns.

E por último, gostaria de convidar os Deputados, as Deputadas e todos os companheiros para participarem de uma audiência pública, hoje às 14h e 30 min, sobre o Ensino Profissionalizante. E, amanhã, teremos uma outra festa aqui na Assembléia. Como é uma festa nós precisamos que tenha bastante Deputados, porque se trata da votação de uma Emenda Constitucional. Um beijo carinhoso nas companheiras e no Deputado Edvaldo e a todos os Deputados e Deputadas sensíveis a esta causa.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à chamada para a votação.

O Senhor Secretário procedeu à chamada na seguinte ordem:

**Partido dos Trabalhadores – PT**

Deputados: Fernando Melo – sim  
Juarez Leitão – sim  
Naluh Gouveia – sim  
Pe. Valmir Figueiredo – sim  
Ronald Polanco – sim

**Bloco Popular Mobilizador – BPM**

Deputados: Edvaldo Magalhães – sim  
Moisés Diniz – sim  
Sérgio Oliveira – sim

**Bloco Socialista Cristão – BSC**

Deputados: Delorgem Campos - sim  
Francisco Viga – sim

**Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**

Deputado: Chagas Romão – sim

**Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**

Deputados: Luiz Gonzaga – sim  
Helder Paiva – sim

**Partido Liberal – PL**

Deputado: Hélio Lopes – sim

**Partido Democrático Trabalhista – PDT**

Deputado: Luiz Calixto – sim

**Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**

Deputado: Roberto Filho – sim

**Partido Progressista - PP**

Deputado: José Bestene – sim

**Partido Social Cristão – PSC**

Deputado: Nogueira Lima – sim

**Partido Popular Socialista – PPS**

Deputado Tarcísio Medeiros – sim

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Aprovada por 19 votos e como se trata de Emenda Constitucional irá à segundo turno de discussão e votação.

Comunicamos as nossas policiais que podem ficar tranqüilas.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 9/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Concede o Título de Cidadão

Acreano ao Ilustríssimo Sr. Romualdo da Silva Medeiros e dá outras providências”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, muitas pessoas acham que esse tipo de iniciativa, não é muito boa, como se fosse de uma segunda classe.

Eu nasci em Feijó e ainda bem pequena vim para Rio Branco. Quando a Francisca Marinheiro propôs o Título de Cidadã riobranquense para mim, de todos os títulos que eu já ganhei, esse é o que me deixou mais feliz. Eu gosto muito de Rio Branco, essa cidade me acolheu de braços abertos.

O professor Romualdo é formado em música e a coisa mais bonita, Deputado Chagas Romão, é que ele deu uma oportunidade, não para os filhos daqueles que têm condições de pagar uma escola de música clássica, mas aos filhos das pessoas pobres.

A Ester é uma menina do Educandário e toca violino divinamente bem. A sua mãe deixou quatro filhos no Educandário, pois tem problemas mentais e hoje a Ester já é professora de violino, porque o Romualdo lhe deu essa oportunidade. Quando que uma criança do Educandário Santa Margarida teria condições de aprender a tocar violino, de ser, inclusive, professora se não tivesse um apoio?

O Romualdo é uma pessoa maravilhosa, tem um coração bondoso. Então, em nome da Ester, das crianças da Sobral, desses bairros mais afastados daqui do nosso Estado, que tiveram condições de aprender a tocar um instrumento musical, que eu apresentei esse Projeto.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros deste plenário, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 10/2005, de autoria do Deputado Tarçísio Medeiros, que “Institui noções básicas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, como conceito a ser ministrado nas escolas da rede pública e privada de ensino no Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros deste plenário, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 16/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade no Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 26/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Institui a distribuição gratuita de medicamentos de controle a paciente com problemas renais que necessitam ser submetidos à hemodiálise, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 49/2005, de autoria do Deputado José Luis, que “Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliseu Buchmeier de Oliveira”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 16 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 63/2005, de autoria da Deputada Antonia Sales, que “Altera o art. 1º, da Lei n. 1.377, de 5 de março de 2001”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 50/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Estabelece a obrigatoriedade da realização de cirurgia de redução da mama nos hospitais públicos estaduais quando indicada para prevenir ou resolver problemas ortopédicos, e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Resolução n. 2/2005, de autoria do Deputado José Luis, que “Institui Prêmio Assembléia Legislativa de Jornalismo, para incentivar a divulgação da atividade Parlamentar do Estado do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Comunicamos aos Senhores Deputados que a Sessão será prorrogada, sem nenhum ônus para esta Casa.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Resolução n. 6/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Denomina Salão do Povo Deputada Marina Silva as galerias da Assembléia Legislativa”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 2/2005, de autoria do Deputado Taumaturgo Lima, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Partido dos Trabalhadores – PT”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovada por 17 votos.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 3/2005, de autoria do Deputado José Bestene, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Presidente da Federação Acreana Antônio Aquino Lopes”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovada por 17 votos.

**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) –** Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 6/2005, de autoria do Deputado Delorgem Campos, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Dr. Rosaldo Firmino de Aguiar França”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovada por 17 votos.

**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) –** Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 9/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Senador Sibá Machado (PT) por sua Emenda ao Orçamento da União a favor da interiorização da Universidade Federal do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovada por 17 votos.

**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) –** Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 10/2005, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, o qual manifesta “Moção de Aplauso aos Educadores Arnóbio Marques e Maria Correia Secretária de Estado de Educação e Secretaria Adjunta respectivamente, pela iniciativa do Programa de Formação de Professores para Educação Básica”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovada por 17 votos.

**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) –** Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a Moção de Aplauso n. 4/2005, de autoria do Deputado Tarçisio Medeiros, o qual manifesta “Moção de Aplauso ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Raimundo Nonato da Costa Maia”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovada por 17 votos.

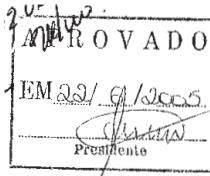
**O Senhor Presidente (SÉRGIO OLIVEIRA) –** Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Não havendo mais Matéria a ser apreciada, encerramos a Ordem do Dia.

## Explicação Pessoal

(Não houve oradores inscritos).

## Subsecretaria de Atividades Legislativas



PARECER N. 32/2005  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 02/2005  
AUTORIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
EMENTA: “Dá nova redação a alínea “b”, do § 6º, do art. 37, da Carta Política Acreana.”

RELATORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Chega para exame na Comissão Especial, instituída pela Resolução n. 2/2005, nos termos do art. 26, I, da Resolução n. 86/90, proposta de Emenda Constitucional n. 02/2005,

fulcada no art. 53, I, da Carta Estadual, atribuição está conferida ao autor da proposta acima mencionada.

A Constituição é o mandamento jurídico em que se exalam os princípios fundamentais para a instituição das demais normas ou regras a serem estabelecidas.

É ela quem impõe as diretrizes gerais das instituições públicas e as restrições que devem ser adotadas para as garantias dos direitos individuais e coletivos.

A autonomia constitucional dos estados consistem em organizar suas próprias constituições e revisá-las a seu contento, desde que respeitem e obedeçam a Lei Maior.

Nesta ótica, para um melhor esclarecimento dos nobres pares do que se pretende na proposta em exame, citamos seu teor:

“Art. 1º A alínea “b”, do § 6º, do art. 37, da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ...

...

§ 6º ...

b) a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, será concedida, mediante requerimento, ao Policial Militar que conte, no mínimo, trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco anos, se mulher, e ao reformado por invalidez permanente”. (NR)

“Aduz o autor da matéria em sua justificativa que sua finalidade é adequar a legislação da Policia Militar do Acre -PMAC ao ingresso de policiais militares do sexo feminino, haja vista que, quando do estabelecimento da atual legislação - 1974 - não se imaginava que um dia a PMAC possuiria em seus quadros policiais femininos. Embora o ingresso da primeira turma de policiais femininos tenha se dado em outubro de 1985, estando agora as vésperas de completar 20 anos, a legislação não prevê tempo de serviço específico, como nas demais carreiras do serviço público e privado, para as mulheres.

Em todas as carreiras regulamentadas no país é normal que mulheres, por suas próprias características, fazem jus a um tempo de serviço de cinco anos a menos que os homens e, levando-se em conta este princípio algumas policiais, que tiveram o ingresso de policiais femininos após a elaboração de sua legislação, já providenciaram a urgente adequação da Lei, como é o caso dos Estados de Rondônia, Mato Grosso do Sul, Pará e Rio Grande do Sul, sendo que os dois últimos têm este preceito resguardado também na Constituição Estadual.

Tendo como cenário um futuro próximo, em que a PMAC terá policiais femininos com tempo de serviço para ir à reserva remunerada, é prudente que a legislação estadual seja adequada à situação da mulher policial militar acreana.”

Esta relatoria endossa como sua cada linha das argumentações acima aduzidas, dispensando maiores delongas à matéria, uma vez que no tocante a sua admissibilidade nada temos a objetar.

Dispõe o art. 25, *caput*, da Carta Magna Federal, “in verbis”.

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e Leis que adotarem, observando os princípios desta Constituição.”

### II - PARECER

Examinando-a, verifico que no tocante a admissibilidade a mesma está estribada no art. 53, I, da Constituição Estadual, pois o número de assinaturas é suficiente, no mérito verifico que se faz mister a adequação na legislação militar para a inclusão do tempo laboral necessário para que a policial feminino possa ir à Reserva Remunerada, previsão esta que não tinha guardada na Carta Política Acreana, pelas razões explicitadas na justificativa da matéria pelo autor no relatório, parte integrante deste, assim, tendo em vista o exposto, declino-me pela APROVAÇÃO da Proposta de Emenda Constitucional n. 02/2005, submetendo os aspectos de mérito ao julgo do Colendo Plenário deste Parlamento.

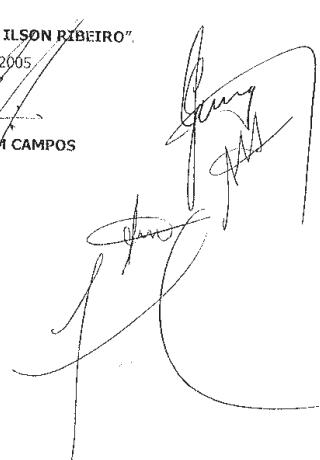
Este é o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões “Deputado ILSON RIBEIRO”.

21 de junho de 2005

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator



## DIVERSOS

Ata da 42ª Sessão Ordinária Deliberativa da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

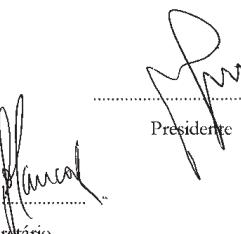
Realizada em 21 de junho 2005.

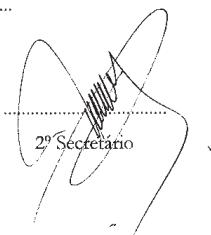
Presidência: Deputados Sérgio Oliveira e Francisco Viga

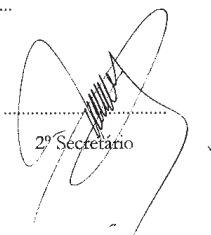
Secretaria: Deputado Francisco Viga

As dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado Sérgio Oliveira, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado Francisco Viga, Secretário, em exercício, presentes os Deputados Fernando Melo, Juarez Leitão, Pe. Valmir Figueiredo e Ronald Polanco, do Partido dos Trabalhadores – PT; Edvaldo Magalhães, Elson Santiago e Moisés Diniz, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; Delorgem Campos e José Luiz, do Bloco Socialista Cristão – BSC; Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Hélio Lopes, do Partido Liberal – PL; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; Roberto Filho, do PTB; José Bestene, do Partido Progressista – PP; Nogueira Lima, do Partido Social Cristão – PSC; e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados Naluh Gouveia, Antonia Sales, Luiz Gonzaga, Helder Paiva, Dinha Carvalho e José Vieira, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. O Expediente do Dia constou de: Ofício n. 53/GAB/Funasa/Core-AC, do Substituto Eventual do Coordenador Regional da Funasa/CORE-AC, Gelcimar Mota da Cruz, em atenção ao Ofício n. 227/GABP; Ofício n. 417/2005/DG/DNIT, do Chefe de Gabinete/DG do Ministério dos Transportes, José Henrique Coelho Sadok Sá, enviando cópia do Convênio IT-234/2004-00, firmado entre o DNIT e o Governo do Estado do Acre, tendo como Interventor Executivo o Departamento de Rodagem do Estado do Acre-Deracre; Ofício GSSS n. 386/2005, da Senadora da República, Serys Shlessarenko, comunicando a realização da Videoconferência em rede nacional pelo Interlegis sobre “Assédio Moral no Trabalho” no dia 30 de junho, a partir de 9 horas da manhã e solicitando que seja escalado um Parlamentar desta Casa Legislativa para acompanhar o referido debate; OF/GAB/PRES/CMPA/N. 160/2005, do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre, Antonio Ariston Alves Rabelo, solicitando que seja designado um Técnico em taquigrafia deste Poder Legislativo, para ministrar um curso básico de taquigrafia, para 03 (três) servidores daquela Câmara Municipal; Indicação n. 59/2005, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, solicitando ao Governador do Estado do Acre, o envio de uma viatura da PM, um computador, assim como policiais militares para a Base de Apoio Comunitário do Município do Bujari; Projeto de Emenda Constitucional n. 3/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, com o apoio de 10 Deputados, o qual “Altera a redação da letra “a”, do Inciso I, do art. 95, da Constituição Estadual”. O Senhor Presidente, Sérgio Oliveira, comunicou que tinha sido lido o Projeto de Resolução n. 11/05, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Acre, e que o referido Projeto iria permanecer por três Sessões consecutivas para que os Nobres Parlamentares possam apresentar suas Emendas. Aberto o Pequeno Expediente, usou da palavra o Deputado Luiz Calixto, Líder do PDT. O Senhor Presidente Sérgio Oliveira, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Francisco Viga. Dando continuidade, usaram da palavra os Deputados Nogueira Lima, Líder do PSC; Chagas Romão, Líder do PMDB; Ronald Polanco, do PT; Em Questão de Ordem, o Deputado Edvaldo Magalhães, Líder do Governo, comunicou que tinha em mãos a pauta das matérias que tramitam na Casa, bem como o que trata da mudança do Regimento Interno. São cinqüenta e seis matérias, que vão desde Projetos

de Leis, Moções, Emendas Constitucionais, até a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sugeriu, então, tendo em conta que a partir dessa Sessão só terá seis Sessões Ordinárias para votação na Casa, que a Sessão fosse suspensa para que os membros das Comissões conjuntas possam se reunir e apreciar os Pareceres dessas Matérias, para serem votadas ainda hoje. Sugeriu ainda, que fosse feito um acordo com as lideranças para que pudessem estabelecer a pauta de votação das próximas Sessões. O Senhor Presidente, Francisco Viga, acatou a Questão de Ordem do Deputado Edvaldo Magalhães e suspendeu a Sessão. PAUSA. Reaberta a Sessão o Senhor Presidente, Francisco Viga, dado o adiantado da hora, considerou prejudicado o Grande Expediente. Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 39/2005, de autoria do Deputado Ronald Polanco, o qual “Altera o § 2º, do art. 15, da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 17 (dezessete) votos. O Senhor Presidente, Francisco Viga, comunicou que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 3/2005, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado José Bestene, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor José Rosa Paulino”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 17 (dezessete) votos. O Senhor Presidente, Francisco Viga, comunicou ao plenário que, tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado à Moção de Aplauso n. 05/2005, de autoria do Deputado José Bestene, o qual manifesta aplauso ao Dr. William John Woods”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovada por 17 (dezessete) votos. O Senhor Presidente, Francisco Viga, comunicou ao plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 29/2005, acompanhado de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, o qual “Dispõe sobre a devolução da parcela da anuidade escolar em caso de desistência na Educação Básica e/ou Educação Superior”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 17 (dezessete) votos. O Senhor Presidente, Francisco Viga, comunicou ao plenário que, tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Presidente, Francisco Viga, suspendeu a Sessão por cinco minutos para entendimento entre as bancadas. PAUSA. Reaberta a Sessão, o Senhor Secretário procedeu à leitura, do Projeto de Resolução n. 7/2005, de autoria da Mesa Diretora, o qual “Institui o Conselho Parlamentar pela Cultura de Paz e adota outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 17 (dezessete) votos. O Senhor Presidente, Francisco Viga, comunicou ao plenário que, a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 8/2005, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Institui, no âmbito da Administração Pública, a CNDVC – Certidão Negativa de Violação aos Direitos do Consumidor, e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 17 (dezessete) votos. O Senhor Presidente, Francisco Viga, comunicou ao plenário que, tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Francisco Viga, encerrou a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão, precisamente, às treze horas e dezessete minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Manoel Aparecido Andrade Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** Edvaldo Magalhães

**Vice-Presidente:** Delorgem Campos

**Titulares:** Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.

**Suplentes:** Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Helder Paiva

**Vice-Presidente:** Francisco Viga

**Titulares:** Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Pe. Valmir Figueiredo

**Vice-Presidente:** Elson Santiago

**Titulares:** Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.

**Suplentes:** Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Juarez Leitão

**Vice-Presidente:** José Vieira

**Titulares:** Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.

**Suplentes:** Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** José Luís

**Vice-Presidente:** Roberto Filho

**Titulares:** Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.

**Suplentes:** Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Naluh Gouveia

**Vice-Presidente:** Luiz Gonzaga

**Titulares:** Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Naluh Gouveia

**Vice-Presidente:** Dinha Carvalho

**Titulares:** Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.

**Suplentes:** Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Antonia Sales

**Vice-Presidente:** Elson Santiago

**Titulares:** Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.

**Suplentes:** Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Nogueira Lima

**Vice-Presidente:** Hélio Lopes

**Titulares:** Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.

**Suplentes:** Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Supervisão Geral:**

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

**Editado pela:**

Subsecretaria de Publicidades

**Diretor Responsável:**

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

**Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:**

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social  
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.